## <u>LEI Nº 1.900/07</u> DE 26 DE JANEIRO DE 2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER A OBRA DE PROTEÇÃO DO LEITO DAS MARGENS DO VALO GRANDE.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor e dotação própria no orçamento vigente assim discriminados:

- Art.2º- Os recursos necessários para atender à execução da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação proveniente de repasse de recurso pelo Governo Federal Caixa Econômica Federal.
- Art.3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE EM 26 DE JANEIRO DE 2007

Ariovaldo Trigo Teixeira Prefeito Municipal